



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

---

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP  
Fone: (16) 3345-9000

### PORTARIA Nº 3.932 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, dispõe sobre a regulamentação do Decreto Municipal nº 3.087/2025, de 17 de setembro de 2025, que “considera ponto facultativo nas repartições públicas”, e dá outras providências.

#### RESOLVE

**Art. 1º**- Esta Portaria regulamenta o Decreto Municipal nº 3.087/2025, disciplinando os procedimentos operacionais para sua execução no âmbito da Administração Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 11 de novembro de 2.025.-----.

---

LUIZ ANTONIO ROGENTE JUNIOR  
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 11 de novembro de 2.025.-----.

---

MARCO ANTONIO MUNHOZ  
Secretário da Administração